



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO
Av. Pé João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMELO-GO
camarapalmelo@outlook.com.br



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Palmelo
Setor requisitante: Câmara Municipal
Responsável pela Demanda: Edison Alves Carvalho
1. Objeto: letreiro PODER LEGISLATIVO – PREDIO ADMINISTRATIVO – EX-VEREADOR WAGNER DE MELO. Em aço inox com instalação inclusa. 2. .
Grau de prioridade da Contratação: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa Justificativa (se prioridade ALTA)
3. Justificativa da necessidade da contratação A Camara Municipal de Palmelo com sua nova sede nao possui nenhuma placa ou letreiro que a identifique como a Camara municipal de Palmelo bem como seus departamentos administrativos. Fonte de recursos para atendimento da demanda Conforme pesquisa de mercado o valor apurado para estimativa é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quenhentos reais) Dotação: 01.031.0001.2.001.3.3.90.39



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO
Av. Pé João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMEIRO-GO
camarapalmeiro@outlook.com.br



3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO
1	leiteiro PODER LEGISLATIVO – PREDIO ADMINISTRATIVO – EX-VEREADOR WAGNER DE MELO. Em aço inox com instalação inclusa.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/Execução: data provável do curso, 30/07/2024.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Edison Alves Carvalho

4.3. Prazo para pagamento: até 02 dias após entrega da fatura/Nota fiscal

Palmeiro, 14 de junho de 2024.

Edison Alves Carvalho
Assessor Legislativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

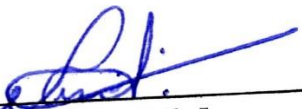


ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO
Av. Pé João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMEIRO-GO
camarapalmeiro@outlook.com.br



AUTORIZAÇÃO:

Tendo em vista a solicitação presente, autorizo o prosseguimento do processo para a contratação.


Nilton de Melo
Presidente